

PORTARIA REITORIA UESC Nº 623

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Artigo 2º, da Portaria Reitoria UESC nº 593, de 1º de junho de 2018, na forma que indica:

Art. 2º- Para efeito de desempate na classificação, os candidatos, nesta condição, deverão apresentar, quando convocados, documentação (declaração ou certidão) que comprove o tempo de serviço público (contratação em regime especial de direito administrativo ou ocupação de cargo) prestado ao Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Soane Nazaré de Andrade, 7 de junho de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br